



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**EDITAL Nº 13/2022 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 10 de março de 2022.**

**EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DE INGLÊS PARA  
CANDIDATURA AO EDITAL CONIF/AI N. 02, DE 24/01/2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 26, seção 2, através do Centro de Línguas e da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital de Chamada Interna para seleção de docentes de Inglês para candidatura ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

**1. DO OBJETIVO**

1.1. A presente Chamada objetiva selecionar docentes de inglês do IFC para envio de candidatura institucional ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022.

1.2. O Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022 e outras informações estão disponíveis para leitura em: <https://portal.conif.org.br/editais>.

1.3. O IFC não se responsabiliza pela execução do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, que é de responsabilidade do CONIF.

1.3.1. Os docentes internamente selecionados pelo IFC participarão da seleção nacional coordenada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), conforme especificado no Edital CONIF/AI N. 02/2022.

1.3.2. A seleção dos(as) docentes pelo IFC não garante a participação nos referidos cursos.

**2. DOS CURSOS**

2.1. O Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, trata da oferta de cursos de formação para a docência, ofertados pelo Escritório de Regional de Língua Inglesa (RELO Office) da Embaixada dos Estados Unidos da América.

2.2. O IFC não se responsabiliza pela execução dos cursos, os quais, conforme o item 2.7 do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, são de responsabilidade da Embaixada dos Estados Unidos/RELO Office.

2.3. Os cursos serão ofertados gratuitamente e terão duração de 88 horas, sendo 32 horas de atividades síncronas (via plataforma Zoom ou similar) e 56 horas de atividades assíncronas (via plataforma Canvas).

2.4. As atividades, que acontecerão entre 16 de maio e 28 de setembro de 2022, serão realizadas em inglês e conduzidas por especialistas estadunidenses.

2.5. Detalhes e informações sobre os cursos podem ser encontrados no Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022.

**3. DAS VAGAS**

3.1. O IFC poderá submeter até duas candidaturas institucionais, compostas por 3 (três) docentes, sendo um docente para cada um dos 3 (três) cursos/temas disponibilizados pelo RELO Office, a saber:

a) presentation skills for academic purposes

b) reading for academic purposes

c) writing for academic purposes

3.1.1. Considerando o item 7.7 do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, bem como o item 8.2 da presente Chamada, os primeiros 3 (três) docentes selecionados para cada um dos 3 (três) cursos terão suas candidaturas submetidas ao CONIF com ordem de prioridade 1 (um). Aos demais será atribuída ordem de prioridade 2 (dois).

3.2. Um mesmo docente não poderá ocupar vaga em mais de um curso.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Para a participação no processo de seleção interna, é necessário:

- a) Ser docente efetivo, ativo permanente, da disciplina de inglês do IFC;
- b) Não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;
- c) Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência das chefias imediatas;
- d) Possuir proficiência em inglês a partir do nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente;
- e) Concordar com termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/IP4rfvfdqHMW4WT78>, no período indicado no cronograma desta Chamada, item 6.

5.2. No ato da inscrição, caberá ao(a) candidato(a) encaminhar **digitalmente** os seguintes documentos:

- a) declaração assinada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus (Anexo I), contendo:
  - vínculo institucional, especificando se docente efetivo da disciplina de língua inglesa;
  - não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a seleção e/ou durante a formação;
- b) declaração preenchida e assinada sobre a disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência da chefia imediata, conforme Anexo II;
- c) comprovante ou auto declaração de proficiência em língua inglesa, comprovando o nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente, conforme Anexo III;
- d) termo de consentimento de uso e cessão de informações e imagens, preenchido e assinado, conforme Anexo IV.

5.3. Os documentos listados no subitem 5.2 deverão ser anexados diretamente no formulário eletrônico de inscrição, em arquivo único, no formato de arquivo PDF, sem qualquer tipo de compactação.

.

5.4. O envio e a legibilidade dos arquivos enviados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4.1. A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, ou pelo recebimento de arquivos corrompidos.

5.5. Não serão aceitas inscrições ou envio de documentos realizados em desacordo com as normas e prazos do presente Edital, não cabendo recurso de nenhuma ordem.

5.6. Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) docente.

5.7. Em havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As etapas e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:



<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação do Edital	11/03/2022
Período de Inscrições	14 a 22/03/2022
Divulgação das inscrições homologadas	25/03/2022
Realização de Sorteio Público (caso necessário)	28/03/2022
Divulgação do Resultado Final	Até 30/03/2022

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital.

7.2. As inscrições realizadas fora do prazo estipulado no Cronograma desta Chamada ou que não apresentem todos os documentos listados no subitem 5.2, não serão homologadas.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1. Em havendo mais inscritos que vagas, o CLIFC realizará sorteio público no dia 28 de março, às 15 horas, por meio do sorteador eletrônico <https://sorteador.com.br/>.

8.2. Serão sorteados 6 números: os 3 (três) primeiros corresponderão, respectivamente, às 3 vagas da primeira candidatura e os 3(três) últimos corresponderão, respectivamente, às 3 (três) vagas da segunda candidatura.

8.2.1 Para cada candidatura, o primeiro sorteado será alocado para o curso correspondente a sua primeira opção de acordo com o assinalado em seu Formulário de Inscrição. O segundo sorteado, não havendo mais disponibilidade de vaga para sua primeira e/ou segunda opção, será alocado para o curso selecionado como segunda e/ou terceira opção. O terceiro sorteado ficará com a vaga do curso remanescente.

8.3. O número do sorteio corresponderá à ordem indicada na ata de divulgação do resultado da homologação das inscrições.

8.4 Não havendo necessidade de sorteio, devido ao número de inscritos ser inferior ou igual ao número de vagas ofertadas, a alocação dos candidatos para os cursos ofertados seguirá os critérios descritos no subitem 8.2.1, respeitando a ordem de inscrição de cada candidato(a). Ou seja, o primeiro inscrito será alocado para o curso correspondente a sua primeira opção de acordo com o assinalado em seu Formulário de Inscrição. O segundo inscrito, não havendo mais disponibilidade de vaga para sua primeira e/ou segunda opção, será alocado para o curso selecionado como segunda e/ou terceira opção. O terceiro inscrito ficará com a vaga do curso remanescente.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFC na página do CLIFC (<https://centrodelinguas.ifc.edu.br/>) na aba Editais, na data estabelecida no cronograma desta Chamada.

9.2. O resultado do Edital CONIF/AI N° 02/20221 será divulgado no site oficial do Conif, até dia 08 de abril de 2022.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail [centro.linguas@ifc.edu.br](mailto:centro.linguas@ifc.edu.br).

10.2 Esta Chamada interna foi redigida em conformidade com as disposições previstas no Edital CONIF/AI N° 02 /20221 de 24 de janeiro de 2022.

10.3 O(a) candidato(a), ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos deste Edital sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo CLIFC, em parceria com a Assessoria Internacional e a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFC.

10.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### Declaração de Vínculo Institucional

Declaramos para os devidos fins que \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_ faz parte do quadro efetivo de servidores e é docente ativo permanente do Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal Catarinense.

Declaramos ainda que o(a) servidor(a) citado(a) é docente da disciplina de Inglês e no momento não está afastado(a) ou gozando qualquer tipo de licença e permanecerá nesta condição durante a execução da Formação para a Docência (até 22/09/2022).

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação de Gestão de Pessoas

## ANEXO II

### Declaração de Disponibilidade

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_, docente

do Campus \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, e estar ciente das atribuições, conforme previstas pelo Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022.

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_, chefia

imediate do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_, estou ciente da candidatura do mesmo à Chamada Interna para seleção de docentes de Inglês do IFC para candidatura ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da chefia imediata)

## ANEXO III

### Auto declaração de Proficiência

Em atenção ao Edital CONIF/AI 02/2022, de 24 de janeiro de 2022, eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de possuir domínio mínimo no idioma inglês, equivalente ao nível B2 - Falante Independente, conforme discriminado abaixo:

FALANTE INDEPENDENTE - B2: É capaz de compreender as ideias principais de texto complexos que tratem de tópicos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas no seu campo de especialização. É capaz de interagir com um grau de fluência e espontaneidade que torna possível interações regulares com falantes da língua-alvo bastante possíveis. É capaz de produzir textos claros e detalhados em uma larga gama de assuntos e explicar um ponto de vista em temas atuais, detalhando vantagens e desvantagens das várias opções.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

#### **ANEXO IV**

#### **Termo de Consentimento, uso e cessão de informações e imagem**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o uso da minha imagem, em ações vinculadas a esta iniciativa, em qualquer material de divulgação produzido pelo Conif, pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e por seus parceiros, em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de março de 2022.

---

(Assinatura do candidato)

*(Assinado digitalmente em 10/03/2022 17:16)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR

**Processo Associado: 23348.001248/2022-86**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **e7891f2fb6**